

Brincadeira sem preocupação

O playground é a área preferida das crianças no condomínio. O local merece atenção e cuidados. Confira algumas dicas:

- A escolha do brinquedo deve considerar condições climáticas, requisitos de toxicidade, durabilidade e resistência;
- Qualquer defeito no brinquedo deve ser comunicado ao zelador ou ao corpo diretivo do condomínio;
- Brinquedos malconservados, por exemplo, podem machucar as crianças e/ou provocar acidentes graves;
- Quando não estiver em uso, as caixas de areia devem ser mantidas cobertas e o portão, quando houver, fechado;
- Cabe ao síndico estabelecer e afixar as regras de uso do playground e aos moradores, respeitá-las;
- Lembre-se: porteiros, zeladores e funcionários do condomínio não são responsáveis pelas crianças;
- Pais e responsáveis pelas crianças devem estar atentos às regras do condomínio, e estarão sujeitos às penalidades.

